



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 076/16  
DATA 21/07/2016

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2016.

**FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

## LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 01</b> <b>Unidade: 17</b> <b>Função: 2</b> <b>Subfunção: 61</b> <b>Programa: 2</b> <b>Atividade: 0.155</b>	Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Município Judiciária Ação Judiciária Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <b>Sentenças Judiciais – Jorge de Souza Liar e Outros</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1000	32.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>32.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

**RECEBIDO**  
Em 21/07/16 Horas 15h35  
Carvalho  
**Encarregado**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70


<b>Órgão: 01</b> <b>Unidade: 14</b> <b>Função: 6</b> <b>Subfunção: 182</b> <b>Programa: 2</b> <b>Atividade: 0.114</b>	Gabinete do Prefeito Defesa Civil Segurança Pública Defesa Civil Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <b><u>Defesa Civil</u></b>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>32.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, na fonte de recursos 1000, a ação 0.155 – **Sentenças Judiciais – Jorge de Souza Liar e Outros**, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o exercício de 2016.

**Art. 4º.** Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 23/2015, de 24/08/2015, a ação 00.155 – **Sentenças Judiciais – Jorge de Souza Liar e Outros**, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o exercício de 2016.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2016.

  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes  
Secretario Municipal da Administração



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº 076/16** **Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**


Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária para pagamento de precatórios em forma de sentenças judiciais.

Essa funcional será criada no exercício de 2016, tendo em vista a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em cumprimento ao § 6º do art. 100 da Constituição Federal, e o inciso I do art. 730 do Código de Processo Civil.

O precatório é em nome Jorge de Souza Liar e Outros no valor de R\$ 32.000,00 (trinta mil reais), sob o número 2015/900478.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**

  
**Frederico Carlos de Carvalho Alves**  
Prefeito